



272

Folha no. 01 de proc.
no. 1148 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1148/1997

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

02 DEZ 1997
Constituição e Justiça
Administração Pública
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Autoriza o Executivo Municipal a obter recursos financeiros junto à iniciativa privada, com a finalidade exclusiva da realização de obras e ou reformas no Autódromo Municipal José Carlos Pace, destinadas a atender ao Grande Prêmio de F.1, versão 1998.

decreta:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a obter recursos financeiros junto à iniciativa privada, sob a forma de antecipação de receita, vinculados exclusivamente à realização de obras e ou reformas no Autódromo Municipal José Carlos Pace, destinadas a atender ao Grande Prêmio de F.1, versão 1998.

Artigo 2º: O Executivo fica autorizado a compensar tais recursos financeiros com o Imposto Predial e Territorial Urbano - I.P.T.U lançado a partir do exercício de 1998, a totalidade dos valores efetivamente despendidos pelos participantes da iniciativa privada.

Artigo 3º: A Secretaria das Finanças do Município estabelecerá as normas e critérios para a obtenção dos recursos financeiros e respectiva compensação fiscal.

Artigo 4º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1997.

DOMINGOS DISSEI
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 02 DEZ 1997 ★
- DT. 10 -